

## **Fidelidade partidária**

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje 13.06.2007

O Brasil teve, no curso de sua história, tanto no Império quanto na República, diversos sistemas eleitorais. O que está em vigor, mantém muita das distorções dos sistemas anteriores, que impedem o aperfeiçoamento da vida partidária.

Uma de suas distorções é justamente a ausência de fidelidade partidária. É fato que ela vigorou apenas durante alguns anos da ditadura militar, ou seja, entre 1969 e 1985 (quando foi abolida pela Emenda Constitucional n.25). Na época, no entanto, o objetivo era manter coesa a bancada governista (Arena) depois do episódio da negativa da Câmara dos Deputados em cassar o dep. Márcio Moreira Alves (MDB/RJ).

Hoje, no entanto, o debate é outro: 22 anos depois, a infidelidade partidária, junto com outros fatores, contribui para a fragilização dos partidos: entre 1991 e 1995, 268 parlamentares mudaram de partidos e entre 1995-1997, ou seja, em apenas dois anos, 230 deputados federais fizeram o mesmo, número que também são expressivos nas assembleias legislativas e câmaras municipais.

Entre 1997 e 2005, a média foi em torno de 1/3 na Câmara dos Deputados. Num sistema partidário que historicamente revela inúmeras debilidades, como pretender um sistema no qual os partidos sejam fortes e representativos desta forma?

Numa decisão louvável o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) estabeleceu que o mandato dos eleitos em votação proporcional (deputados federais, estaduais e vereadores) pertence ao partido pelos quais os candidatos foram eleitos e não aos próprios parlamentares.

A decisão é importante e deve ser considerada como um avanço no aperfeiçoamento do sistema eleitoral e, neste momento, tem o efeito positivo de recolocar na pauta do Congresso a urgência da reforma política.

Não que o debate esteja ausente no Congresso. Há muito o tem é objeto de controvérsias e há inúmeras propostas de estabelecer a fidelidade partidária. No entanto, a morosidade e o conflito de interesses impedem sua votação.

Propostas já circulam há muito tempo no Congresso: é o caso da Comissão especial Temporária de Reforma Político-partidária formada em 1995 no Senado, que em seu relatório final apresenta a fidelidade partidária como “indispensável ao fortalecimento das instituições políticas”.

Para o relator da Comissão, senador Sergio Machado, a valorização do candidato em detrimento do partido propicia situações que facilitam a migração partidária (muitas vezes, antes mesmo de se tomar posse) que com mais freqüência é feita com objetivos meramente eleitoral e/ou pessoal, relevando a falta de compromisso com os programas partidários.

É esse também o entendimento da atual Comissão de Reforma Política da Câmara dos deputados, cujo relator é o deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO), que defende a fidelidade partidária como um instrumento importante para o fortalecimento dos partidos (além disso, defende também a ampliação do prazo de filiação para poder se disputar eleição para três anos (hoje a exigência é de apenas um ano).

Essa proposta tem sido defendida também por entidades representativas da sociedade civil, com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o Fórum da Cidadania Pela Reforma Política (que congrega 14 entidades) e mais recentemente, pelos presidentes das Câmaras Municipais de capitais brasileiras que, reunidos em Natal, divulgou a “Carta de Natal”, na qual, entre outros aspectos, defende a reforma política como “prioridade nacional” e um “posicionamento definitivo sobre a fidelidade partidária que dissipe a conduta daqueles que usam o mandato para negociações pessoais”.

Evidentemente que a já referida medida do TSE quanto à fidelidade partidária não resolve o problema, porque não basta apenas aprovar a fidelidade partidária (que, aliás, deve ser prerrogativa do Congresso) ou seja, não pode ser

uma medida isolada, casuística, mas ser parte de um conjunto de mudanças que levem à modernização do sistema partidário brasileiro.

Resta saber se, com a “provocação” com TSE, o Congresso vai reagir e votar as medidas urgentes e necessárias.,o que duvido muito.

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN  
[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero\\_costa/index.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html)



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)